



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

Jeceaba, 03 de Setembro de 2025.

PORTARIA N.º 107/2025

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.451/2025 de 16 de junho de 2025, que altera a redação do Art.5º, inciso I, alínea “c” da Lei nº 1.081 de 23 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de habitação de interesse social – FHIS do Município de Jeceaba/MG para o período 2025-2028, nos seguintes termos:

I-Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Daniel Araujo Salatiel Rocha	Wesley Antonyone de Oliveira Andrade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.




Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal